

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Apoio Operacional e Logístico ao solicitar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Marituba e das escolas. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência em anexo.

O objeto irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e Unidades Escolares, que serão beneficiadas com esses materiais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria, bem como melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se ainda a necessidade dos materiais de consumo (limpeza, higienização e descartáveis) para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Secretaria Municipal de Educação, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios e unidades escolares, assim proporcionando um melhor atendimento ao público.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Por fim solicitamos a ratificação desta informação e justificativas em cumprimento à exigência legal, submetendo a sua superior consideração na qualidade de Ordenadora de Despesas, determinando a realização do competente certame.

Marituba/PA, 10 de setembro de 2018.

JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenação de Apoio Operacional e Logístico – CAOL